

**PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM ARTES  
MESTRADO PROFISSIONAL EM  
ARTES**

**EDITAL Nº 29/2024 PPGARTES  
DIRETRIZES PARA O RECRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES  
E COLABORADORES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO  
PROFISSIONAL EM ARTES PPGARTES UNESPAR**

A Coordenação e a Comissão de Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Artes – PPGARTES da Universidade Estadual do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam pública, para conhecimento dos/as interessados/as, a abertura do Processo de Recredenciamento de docentes para as linhas de pesquisa do PROGRAMA.

## **1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Toda/o docente deve ter compromisso com a construção coletiva do PPGARTES, compatível com a complexidade e diversidade de atividades que envolvem o trabalho na pós-graduação em uma universidade pública. Assim, a avaliação do envolvimento dos(as) professores(as) com o Programa será realizada a partir do preenchimento da ficha de atividades, que consta deste edital.

1.1. O Recredenciamento para a categoria de docente é regido em conformidade com os documentos da área de Artes da Capes no que tange aos critérios estabelecidos quanto à produção intelectual docente; Portaria da Capes Nº 81, de 3 de junho de 2016 que regulamenta as categorias de docentes dos Programas de Pós-Graduação; Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR (Resolução Nº 001/2012-COU/UNESPAR), que determinam que a cada 04 (quatro) anos o Programa realizará amplo processo de recredenciamento e descredenciamento dos/as docentes vinculados/as ao Programa.

§ 1o - Não terão o credenciamento renovado os(as) docentes que não atenderem às exigências mínimas para manutenção do exercício no Programa, através de análise

por Comissão criada especificamente para essa finalidade, que aplicará os critérios definidos pelo Colegiado do Programa.

§ 2o - O desempenho dos(as) docentes vinculados(as) ao Programa será avaliado segundo os seguintes critérios conforme tabela anexo I sendo o preenchimento de no mínimo 5 (cinco) dos seguintes itens:

- a. produção intelectual sobre tema de uma das linhas de pesquisa do mestrado, sendo produções bibliográficas classificadas pela CAPES ou periódicos das áreas afins.
- b. Apresentação de pesquisa, no período de avaliação, em evento acadêmico das áreas afins ao Mestrado.
- c. Apresentação de produção artística sobre tema de sua linha de pesquisa em eventos acadêmicos e/ou artísticos.
- d. Orientação de aluno(a) do Programa;
- e. ter ministrado pelo menos 01 (uma) disciplina do Programa;
- f. ter desenvolvido pesquisa vinculada ao seu Projeto de Pesquisa, coerente com a linha de pesquisa a qual está vinculado,
- g. atuação nos cursos de graduação da Unespar (disciplinas ministradas e orientações de IC)
- h. atuação em outras instituições, como participação em bancas, comissões científicas, projetos de pesquisa ou extensão, convite como palestrante ou conferencista.

§ 3o – Para subsidiar a deliberação do Colegiado, a Coordenação do Programa designará uma Comissão formada por 02 (dois) professores(as), sendo 01 (um/a) de cada linha de pesquisa, que emitirá parecer com a avaliação da produção e das atividades dos docentes credenciados;

§ 4o – A Coordenação informará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Unespar o descredenciamento dos/as docentes cuja permanência não for aprovada no âmbito do Colegiado do Programa;

§ 5o – O(A) docente descredenciado(a) do Programa poderá continuar com suas atividades de orientação até a conclusão da(s) dissertação(ões) sob a sua orientação;

§ 6o – O(A) docente descredenciado(a) do Programa poderá solicitar novo ingresso após o prazo de 02 (dois) anos, contados da sua data de desligamento.

1.2. Período de Avaliação Interna (Recredenciamento) a que se refere este Edital: 2019 a 2023.

## 2- DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
De 31/10/2024	Publicação do Edital de Recredenciamento Docente
De 31/10/2024 até 30/11/2024	Preenchimento dos Formulários e Tabelas de Avaliação dos Produtos e Atuação no Programa
De 02/12/2024 até 09/12/2024	Período de Análise/avaliação pela Comissão de Recredenciamento
Dia 13/12/2024	Divulgação do Resultado em Edital no site do PPG
Dia 16/12/2024	Homologação do Resultado em Reunião de Colegiado

## 3- DOS PROCEDIMENTOS

3.1. Encaminhar o referido formulário, devidamente preenchido, para o e-mail da secretaria do Programa e escrever no campo assunto do e-mail: “Avaliação para Recredenciamento” + “nome do(a) docente”.

3.2. Anexar o Currículo Lattes até a data de encaminhamento dos dados no formulário; referente ao período 2019 2023.com ID do Currículo.

3.3 Anexar comprovantes das produções.

3.4 Envio de formulário, currículo e comprovantes em PDF único.

## 4 – DOS REQUISITOS PARA O RECRENCIAMENTO:

4.1. Ter obtido os requisitos mínimos para atender às exigências para manutenção do exercício no Programa, segundo critérios definidos pelo Colegiado do Programa e ter obtido os requisitos mínimos para atender às exigências para manutenção do exercício no Programa, conforme tabela o ANEXO I.

## **5 – DAS AVALIAÇÕES:**

5.1. As avaliações do Recredenciamento para Docentes Permanentes e Colaboradores(as) serão realizadas pela Coordenação e Comissão de Recredenciamento.

5.2. A Comissão de Recredenciamento é formada por 2 (dois/as) Docentes do PPGARTES, sendo um(a) de cada linha de pesquisa, indicados pelo Colegiado, além do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação.

5.3. Caberá ao Colegiado do PPGARTES homologar os pareceres da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento.

## **6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1. Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pelo Colegiado do PPGARTES da Unespar.

Curitiba, 31 de outubro de 2024.

**Profa. Dra. Solange Straube Stecz (presidente da Comissão)**

**Prof. Dr. Francisco de Assis Gaspar Neto (membro da Comissão –  
representante da linha Modos de Conhecimentos e Processos Criativos em  
Artes**

**Prof. Dra Marila Annibeli Velozzo (membro da Comissão – representante da  
linha Experiencias e Mediações nas Relações Educacionais em Artes)**

**ANEXO I**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE**

**Recredenciamento de docente permanente e colaborador(a) do Programa**

<b>TABELA 1 - AVALIAÇÃO DOCENTE PPGARTES</b>						
	<b>REQUISITOS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>1</b>	<b>Artigos publicados em periódicos indexados</b>					
	Nacional					
	A1					
	A2					
	A3					
	A4					
	B1					
	B2					
	B3					
	B4					
	Internacional					
<b>2</b>	<b>Comunicações em eventos internacionais (jornadas, simpósios, congressos)</b> Até 5 itens					
	Trabalhos completos publicados em anais					
	Resumos publicados em anais					
<b>3</b>	<b>Comunicações em eventos nacionais (jornadas, simpósios, congressos)</b> Até 5 itens					
	Trabalhos completos publicados em anais					
	Resumos publicados em anais					
<b>4</b>	<b>Livros/Capítulos especializados na área, com ISBN</b> Até 5 itens					

	Autoria de livros					
	Autoria de capítulos					
	Organização de livros					
5	<b>Eventos, cursos, workshops, palestras</b> Até 5 itens					
	Local/Regional					
	Nacional					
	Internacional					
6	<b>Produções Técnicas ou artísticas</b> Até 10 itens					
	Audiovisuais, manuais, apostilas, multimídias, produção informática, produção de som, design, moda, exposições, curadorias					
7	<b>Coordenação/orientação em ações extensionistas</b>					
	Coordenação de programas financiados por agência de fomento					
	Coordenação de programa sem financiamento					
	Orientação/participação em ação extensionista					
8	<b>Participação em comissão científica e de avaliação</b>					
	Na própria instituição					
	Em instituições nacionais					
	Em instituições internacionais					
9	<b>Disseminação em órgãos de imprensa/internet</b>					
	Entrevistas, reportagens, matérias jornalísticas não acadêmicas, participações em programas etc.					
10	<b>Participação em Conselhos Editoriais</b>					
	Periódicos nacionais					
	Periódicos internacionais					

11	<b>Coordenação de pesquisa acadêmica</b>					
	Coordenação de Grupo de Pesquisa registrado no CNPq					
	Coordenação de Grupo de Pesquisa					
	Número de docentes e discentes participantes					
12	<b>Coordenação de dossiês em periódicos científicos</b>					
	Dossiês dentro da linha de pesquisa					
	Outros dossiês					
13	<b>Tradução de obras na área de pesquisa</b>					
	Até 5 itens					
14	<b>Editoria de publicações</b>					
	Até 5 itens					
15	<b>Pareceristas de periódicos na área de pesquisa</b>					
	Até 5 itens					
	Periódico nacional					
	Periódico internacional					
16	<b>Curadoria/Organização de eventos artísticos/culturais</b>					
	Regional					
	Nacional					
	Internacional					
17	<b>Participação no PPG</b>					
	Coordenação/Vice-coordenação					
	Membro de comissões					
	Oferta de disciplina 60h					
	Oferta de disciplina 45h					
	Oferta de disciplina 30h					
	Orientações concluídas no PPG					
	Orientações concluídas em outros PPGs					
	Orientação de TCC (graduação)					
Orientação Iniciação Científica						

	Orientação PIBIS/PIBEX					
	Atividade de articulação com a educação básica					
	Atividade de articulação com movimentos sociais					
	<b>Internacionalização</b>					
	Integração de convidado internacional em disciplina					
	Integração de convidado internacional em grupo de pesquisa					
<b>18</b>	Projeto de pesquisa com participação internacional					
	Pós-doutorado no exterior					
	Coordenação/participação em evento internacional					
	Participação em bancas internacionais					
	<b>Gestão</b>					
	Participação em Conselhos					
<b>19</b>	Participação na gestão da instituição					
	Participação da gestão de outras instituições					
	<b>Participação em Bancas Mestrado e Doutorado</b>					
	Qualificação Mestrado					
<b>20</b>	Qualificação Doutorado					
	Defesa Mestrado					
	Defesa Doutorado					